



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000012/2025-71

Alvorada-RS, 14 de janeiro de 2025.

Resolução Nº 03/2025, de 14 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Requerimento de Demanda de Pessoal Docente para pesquisa no cadastro permanente de remoção - CPR, na área de Informática Geral, decorrente de cargo novo, em conformidade com o Processo Eletrônico nº 23739.000009/2025-58.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 14/01/2025 16:31)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000009/2025-58

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 14/01/2025 e o código de verificação: **fdb5e38221**